



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



PROJETO DE LEI 2019

Cria o Sistema Informativo QR CODE no Município de Vila Velha/ES e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o sistema QR CODE de informações turísticas, culturais e ambientais no Município de Vila Velha/ES.

Art. 2º Nos locais de interesse de informação dos munícipes e turistas será afixado, em base com visibilidade e fácil acesso, um painel com QR CODE.

§1º Incluem-se como locais de informações: placas de logradouro, estações tubo, praças, monumentos, parques, teatros, bibliotecas, museus, casas de cultura, calçadas históricas e outros.

§2º O painel QR CODE conterá informações históricas e de relevância sobre os espaços, lugares ou homenageados.

Art. 3º De preferência o sistema estará em no mínimo três línguas: português, inglês e espanhol.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2019.

Adeilson de Souza Santos
[Adeilson Horti Super]
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

Justificativa

O código de barras que conhecemos hoje, presentes em todas as partes do mundo, ocupando espaços em embalagens de produtos diversos, faturas de banco e outros, variam desde a capacidade de armazenamento de informações à variação de formatos e tamanho requeridos.

O sistema QR CODE é uma evolução do formato, um novo tipo de código de barras bidimensional. O termo QR derivado de Quick Response, que significa resposta rápida, transparece a intenção do criador de montar um objeto de fácil decodificação e em alta velocidade, geralmente por imagem.

O painel QR CODE pode ser facilmente escaneado usando a maioria dos telefones celulares, tablets e ipads equipados com câmera. Ao focar a câmera no gráfico QR Code, o visitante poderá ter acesso a um texto interativo explicando sobre o patrimônio histórico e cultural. Serão fornecidas informações gerais sobre o lugar, monumento, paisagens e características arquitetônicas locais, além de oferecer explicações de contexto regional e histórico.

Ainda, o acesso poderá ter conteúdos multimídia disponibilizados para o serviço, criando uma nova e eficiente forma de interação entre o usuário e a atração. É possível, em alguns casos, obter dados sobre possibilidades de visitação, sugestão de roteiros e até informação sobre distâncias. Então, com aplicativo de leitura disponível no aparelho, é só iniciá-lo, apontar a câmera do celular para um QR Code e o conteúdo é exibido no navegador web.

Este sistema já é utilizado em outras localidades e a idéia é contribuir para que haja inclusão cultural a todas as pessoas de nossa cidade e turistas que visitam nossa capital.

A nova tecnologia servirá como uma espécie de **MUSEU A CÉU ABERTO**, possibilitando um acultramento dos nossos espaços públicos e o privilégio de obter a informação de forma simples e ágil sobre o patrimônio histórico e cultural.

O uso de códigos QR é livre de qualquer licença, sendo definido e publicado como um padrão ISO. O termo QR CODE é uma marca registrada da Denso Wave



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Deus seja louvado

Incorporated e os direitos de patente também pertencem a ela, mas a empresa escolheu não usá-los.

Portanto, entendemos que esta tecnologia representará um grande avanço para nosso município, proporcionando a inclusão cultural através do amplo conhecimento do nosso patrimônio histórico e cultural.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Adeilson de Souza Santos
[Adeilson Horti Super]
Vereador